

## **RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO DE 2018**

Determinadas no art. 74 da Constituição e no art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Controle Interno da Câmara Municipal de Barcarena de forma geral, desenvolve suas atividades fiscalizadora preventiva, através da orientação e prestação de informações, buscando o pleno atendimento das normas legais, atuando através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais e formais, concomitante ao longo da execução e subsequentemente após o ato financeiro, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas, verificando a fidelidade e legalidade dos atos dos agentes públicos e administrativos, responsáveis pela gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Legislativo.

De acordo com as normas legais, instituídas para o Controle Interno, apresento o Relatório de Controle Interno referente ao 1º Quadrimestre do exercício de 2018.

Este relatório contém os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, bem como as medidas adotadas ou a adotar, que visam sanear as possíveis distorções porventura existentes entre as normas e os procedimentos adotados.

O responsável pelo Controle Interno do Legislativo Municipal procedeu a inspeção nos processos de arrecadação de receitas, ordenamento de despesas e demais atos e fatos administrativos praticados pela Câmara, bem como o cumprimento das decisões legais a que foram sujeitas, durante o 1º Quadrimestre do exercício de 2018.

1 – Identificação dos Responsáveis pelo Poder Legislativo no exercício.

**Período: 01 de janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.**

Vereador - Presidente: JOSÉ MARIA RODRIGUES JUNIOR  
Vereador - 1º Vice Presidente: LÚCIA CONCEIÇÃO ANJOS DO NASCIMENTO  
Vereador - 2º Vice Presidente: JOÃO MACIEL BATISTA  
Vereador - 1º Secretário: FRANKLIN TAVARES SALES COSTA  
Vereador - 2º Secretário: BRUNO RENATO DOS SANTOS MARTINS  
Vereador - 3º Secretário: MARIA ROZILDA DA SILVA RIBEIRO  
Vereador - 4º Secretário: LUIS TAVARES RODRIGUES

2 – Qualificação dos responsáveis pela Gestão Administrativa do Legislativo:

Setor Legislativo: Edir Nazaré Magno  
Departamento de Finanças/Tesouraria: Emerson Carlos P. Dos Santos  
Patrimônio e Almoxarifado:  
Setor de Compras: Cleia Sileni da Luz Cruz  
Contabilidade: Alan Pantoja dos Santos  
Naci: Maria Lúcia A. Wanzeler  
Escola Profissionalizante: Mauricio Moraes de Almeida

**RESOLUÇÃO Nº 246 / 2018 de 20 de Fevereiro de 2018**, que aprovou a instituição das Comissões Técnicas da Câmara Municipal de Barcarena, para o exercício de 2018, ordenadas na seguinte composição:

- I- COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;
  - a) Vereador - Franklin Tavernard Sales Costa - Presidente
  - b) Vereador - Thiago Lima Rodrigues - Relator

c) Vereador - João Maciel Batista – Membro

II COMISSÃO TÉCNICA DE ECONOMIA E FINANÇAS;

- a) Vereador - Luis do Socorro Tavares Rodrigues – Presidente
- b) Vereador - Lúcia Conceição Anjos do Nascimento – Relator
- c) Vereador - Luiz da costa Leão – Membro

III- COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

- a) Vereador - Bruno Renato dos Santos Martins – Presidente
- b) Vereador - Franklin Tavernard Sales Costa – Relator
- c) Vereador - Maria Rozilda da Silva Ribeiro – Membro

IV- COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE AGRICULTURA; OBRAS; URBANIZAÇÃO E TERRAS PATRIMONIAIS;

- a) Vereador - José Ilson de Melo Teles – Presidente
- b) Vereador - Bruno Renato dos Santos Martins – Relator
- c) Vereador - Francisco Furtado e Silva Junior - Membro

V- COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE COMÉRCIO INDÚSTRIA TURISMO E MEIO AMBIENTE

- a) Vereador - José Ilson de Melo Teles – Presidente
- b) Vereador - Maria Rozilda da Silva Ribeiro – Relator
- c) Vereador - Franklin Tavernard Sales Costa - Membro

VI- COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EMPREGO E RENDA

- a) Vereador - Lúcia conceição Anjos do Nascimento – Presidente
- b) Vereador - Francisco Furtado e Silva Junior – Relator
- c) Vereador - Francisco Alves Braga Filho - Membro

VII COMISSÃO MTÉCNICA PERMANENTE DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR;

- a) Vereador - Francisco Alves Braga Filho – Presidente
- b) Vereador - Laurival Magno Cunha Junior – Relator
- c) Vereador - Lauro custódio Campos da Cunha Junior - Membro

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Portaria – GP/CMB Nº 006/2018 de 02 de Janeiro de 2018

Presidente: Adelaildo da Silva Martins

Membro: Rozana Carvalho Pinheiro

Membro: Maria Francimere Teles Pantoja

Suplentes: Emerson Carlos Pantoja dos Santos e Cléia Silene da Luz Cruz

Portaria – GP/CMB Nº 007/2018 de 02 de Janeiro de 2018

Pregoeiro: Adelaildo da Silva Martins

Equipe de Apoio: Rozana Carvalho Pinheiro e Maria Francimere Teles Pantoja

### **3 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA**

#### Resumo das Atividades, Informações e Análises

- A Lei Orçamentária nº 2.198 de 26 de Dezembro de 2017, contém os programas e ações que estão previstos na LDO para 2018 e no PPA com referência a Unidade Câmara Municipal.
- A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento.
- O Orçamento do Poder Legislativo estabelecido a Lei Orçamentária Anual no exercício de 2018 foi fixado no valor de R\$ 14.010.600,00 (Quatorze milhões, dez mil e seiscentos reais).
- O Orçamento do Poder Legislativo no 1º Quadrimestre do exercício, sofreu as seguintes alterações:

#### SUPLEMENTAÇÕES E ANULAÇÕES REALIZADAS:

Órgão: 01 – UNIDADE GESTORA - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 – Unidade Orçamentária - Câmara Municipal

01.01.01 – Legislativa

01.01.01.031 – Ação Legislativa

01.01.01.031.0001 – Ação Legislativa

<b>ATO NORMATIVO</b>	<b>VALOR</b>	<b>DATA</b>
Decreto Executivo nº 001/2018	1.030.000,00	02/01/2018

#### Dotação Suplementada:

Funcional Programática - 01.031.0001.2.002 – Manutenção da Câmara - Elemento de Despesa Código - 33.3.90.35.00.00 – Serviços de consultoria – R\$- 80.000,00 - Despesas Código - 33.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$- 950.000,00 –

#### Dotação Anulada parcialmente:

Funcional Programática: 01.031.0001.1.001 – Sessão Itinerante – 33.90.30.00 – Material de Consumo – 40.000,00 – 33.90.33.00- Passagens e Despesas com Locomoção -40.000,00 - 33.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física – 40.000,00 33.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica – 20.000,00

Funcional Programática: 01.031.0001.2.001 – Participação em fóruns e Seminários – 33.90.30.00 – Material de Consumo – 20.000,00 - 33.90.33.00- Passagens e Despesas com Locomoção -20.000,00 - 33.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física – 20.000,00, 33.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica – 40.000,00

Funcional Programática: 01.126.0001.1.002 –Tecnologia de Ponta na Informação do Legislativo - 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – R\$- 50.000,00 – 33.90.39.00 – serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 150.000,00

Funcional Programática – 01.128.0001.1.003 – Capacitação e Treinamento Funcional – 33.90.33.00- Passagens e Despesas com Locomoção -30.000,00 – 33.90.35.00 – Serviços de Consultoria – 40.000,00- 33.90.36.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Física – 40.000,00 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 130.000,00

Funcional Programática – 01.031.0001.2002 – Manutenção da Câmara Municipal – 33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – 150.000,00 -33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – R\$- 200.000,00

#### **4 - GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO**

Resumo das Atividades, Informações e Análises.

##### **Receitas Extras Orçamentárias**

##### **Receitas**

- O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda constitucional 025/2000, art.29/A o que corresponde ao somatório da Receita Tributária e das transferências previstas no § 5º do Art. 153 e nos art.158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior, emenda Constitucional nº 58 de 23 de setembro de 2009, altera e passa a vigorar com a seguinte redação: Inciso II 6% (seis por cento) para Municípios com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes;

- Foi repassado pelo Executivo Municipal durante 1º Quadrimestre do exercício de 2018, o valor de R\$ 4.670.200,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta mil e duzentos reais), obedecendo ao cronograma de repasse estabelecido pela Lei Orçamentária Anual.

- O orçamento do Legislativo Municipal para o exercício de 2018 foi estabelecido de maneira cautelosa baseado em projeções abaixo do limite permitido. Ocasionalmente diferença entre o previsto e o realizado.

Após o fechamento do Balanço Geral de 2017 do Poder Executivo, podemos verificar a existência de diferença no valor repassado neste 1º Quadrimestre para o valor a ser repassado, conforme relatório emitido pela Contabilidade do Executivo. Fato este previsto na Emenda Constitucional nº 58 de 23 de Setembro de 2009.

Os valores apontados neste relatório para que sejam regularizados já no 2º Quadrimestre montam no valor de: Repasse mensal R\$- 1.332.483,36 (Um milhão trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), mais as diferenças de repasse do 1º quadrimestre – **R\$-659.733,44 (Seiscentos e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos)**, importando no valor total de R\$- 1.992.216,80 (Um milhão, novecentos e noventa e dois mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

- Os repasses são efetuados através de transferências bancárias diretamente na conta corrente do Legislativo no Banco do Estado do Pará, agência 056 - Banco / Conta Corrente 4033604, onde são recebidos e movimentados os recursos do Poder Legislativo:

O Controle Interno não tem conhecimento sobre recomendações feitas pelo Tribunal de Contas nesta área.

#### **05 - GESTÃO DE PESSOAL**

O Setor de Pessoal possui servidor designado, a cargo de Diretor de Departamento.

Resumo das Atividades, Informações e Análises

No período examinado, o quadro de pessoal do Legislativo sofreu oscilação nos Cargos Comissionados nos meses de: Janeiro a abril /2018.

**Quadro de servidores e agentes políticos 31/12/ 2017 a 30/04/2018**

<b>Quadros de Servidores e Agentes Políticos</b>	<b>31/12/2017</b>	<b>30/04/2018</b>
Servidores Efetivos	<b>12</b>	<b>12</b>
Servidores Estáveis	<b>0</b>	<b>0</b>
Servidores em Comissão	<b>270</b>	<b>301</b>
Servidor cedido a Prefeitura	<b>6</b>	<b>5</b>
Vereadores	<b>15</b>	<b>15</b>
<b>Total</b>	<b>303</b>	<b>333</b>

- No período não houve contratação por tempo determinado ou de estagiários.
- O Legislativo no período recebeu alerta sobre o limite de 90 % do Poder nos meses de Fevereiro a Abril/2018.
- Os cargos em comissão do Poder Legislativo estão ligados à direção, chefia e assessoramento.
- As faltas de servidores são controladas pelo setor.
- A concessão de férias está sendo controlada e conferida pelo responsável dos Recursos Humanos e assinado pelo Diretor Geral de Administração;
- A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil.
- O Setor de Recursos Humanos está de acordo com a DIRF e RAIS, para fins de prestação de contas do exercício de 2018.
- A Câmara Municipal não recolhe o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço do servidor
- As aposentadorias e pensões são suportadas pelo Instituto de Previdência - INSS.
- O Controle Interno não tem conhecimento de recomendações feitas pelo Tribunal de Contas específicas nesta área.

#### **ATENDIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25 DE FEVEREIRO DE 2000 (70% GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO)**

##### **Valores repassados no 1º Quadrimestre conforme Lei Orçamentária - 2018**

MÊS	REPASSE	LIMITE 70%	SUBSIDIOS VEREADORES	VENCIMENTOS SERVIDORES	TOTAL	POCENTAGEM
Janeiro	1.167.550,00	817.285,00	150.317,55	567.289,37	717.606,92	87,80
Fevereiro	1.167.550,00	817.285,00	150.317,55	619.168,26	769.485,81	94,15
Março	1.167.550,00	817.285,00	150.317,55	633.269,24	784.586,79	95,99
Abril	1.167.550,00	817.285,00	150.317,55	633.450,31	783.767,86	95,89
<b>1º Quad.</b>	<b>4.670.200,00</b>	<b>3.269.140,00</b>	<b>601.270,20</b>	<b>2.453.177,18</b>	<b>3.055.447,38</b>	<b>93,46</b>

##### **Valores previstos a serem repassados conforme Emenda Constitucional 58/2009.**

MÊS	REPASSE	LIMITE 70%	SUBSIDIOS VEREADORES	VENCIMENTOS SERVIDORES	TOTAL	POCENTAGEM
Janeiro	1.332.483,36	932.738,35	150.317,55	567.289,37	717.606,92	76,94
Fevereiro	1.332.483,36	932.738,35	150.317,55	619.168,26	769.485,81	82,50
Março	1.332.483,36	932.738,35	150.317,55	633.269,24	784.586,79	84,12
Abril	1.332.483,36	932.738,35	150.317,55	633.450,31	783.767,86	84,03
<b>1º Quad.</b>	<b>5.329.933,44</b>	<b>3.730.953,41</b>	<b>601.270,20</b>	<b>2.453.177,18</b>	<b>3.055.447,38</b>	<b>81,90</b>

#### **DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**

- Análise de valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

MÊS/ANO	INSS VEREADOR	INSS SERVIDOR	COTA PATRONAL	PARCELA-MENTO	TOTAL recolhido	TOTAL A recolher
Janeiro	9.315,45	54.019,55	151.252,56		214.587,56	-
Fevereiro	9.315,45	58.821,14	161.224,60		229.361,19	-
Março	9.315,45	60.254,14	163.839,60	6.563,77	239.972,96	-
Abril	9.315,45	60.955,25	165.081,90		235.352,60	-

1º Quad.	37.261,80	234.050,08	641.398,66	6.563,77	919.274,31	-
----------	-----------	------------	------------	----------	------------	---

No 1º Quadrimestre houve recolhimentos previstos e não previstos Orçamentariamente os não previstos foram contabilizados como Despesas de Contribuição Social, demonstrados nos quadros acima como: Cota de Parcelamento Competência: 03/2018..., deixado pelos Gestores Anteriores.

Obs: Os valores demonstrados foram recolhidos dentro do mesmo mês.

## **06 - GESTÃO DAS COMPRAS**

O Setor possui servidor designado, Encarregado do Setor de Compras.

### Resumo das Atividades, Informações e Análises

- Nas compras e contratações diretas que ultrapassam o valor de 8.000,00 (Oito mil reais), são precedidas de processo de dispensa de licitação
- Nas compras de pequeno valor não é realizada pesquisa de preços formal, apenas cotação por telefone, porém não juntada ao processo de compra;
- Os editais estão em conformidade com a Lei 8.666/93 e 10.520/2000
- Os objetos das licitações são bem definidos;
- No quadrimestre não houve processo na modalidade de Convite.
- Não constatamos ter sido elevado o nível de contratações diretas que indique desvio constitucional ao princípio da licitação.
- No exercício a Câmara Municipal realizou aditamentos contratuais previstos em lei.
- Os processos licitatórios são autuados e suas respectivas folhas numeradas;
- Não observamos a existência de cláusulas restritivas, que afastam possíveis concorrentes.
- Não observamos fracionamento de licitações;
- Editais tem priorizado a micro e a pequena empresa.
- O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes;
- As minutas dos editais são submetidas ao parecer da Assessoria Jurídica;
- Os processos contêm os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8666/93;
- Os editais obedecem ao previsto no art. 40 da Lei 8666/93;
- A publicação dos processos licitatórios, extratos de contratos e aditivos aos contratos foram realizados no Quadro de Aviso e no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará;
- Verifica-se a publicação dos editais no sitio eletrônico da Câmara Municipal de Barcarena.
- Os processos de licitação são fixados no Quadro de Aviso da Câmara Municipal;
- Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8666/93;
- A Câmara Municipal não realizou contratos de elevado valor acima do limite de remessa do Tribunal de Contas.
- O setor tem efetuado as correções sugeridas pelo controle interno;
- O cadastro de fornecedores (registro cadastral) funciona para atender as Licitações;
- A Câmara Municipal no exercício não realizou gastos relativos à criação, expansão e aprimoramento da ação governamental ou licitações necessárias serem instruídas com estimativa trienal de impacto orçamentário-financeiro e por declaração de compatibilidade com o PPA e a LDO;

### **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS PRORROGADOS ATRAVÉS DE TERMOS ADITIVOS CONTRATUAIS / 2018**

#### PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS:

ASP. AUTOMAÇÃO E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA – 1º TAC- CTº N° 2017-0003 – 01/01/2018 A 31/12/2018. – VALOR GLOBAL-30.480,00 E MENSAL -2.540,00  
PUBLICAÇÃO- 16/02/2018 – Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará

AMA – SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA – ME –1º TAC- CTº 2017-0002 – 01/01/2018 A 31/12/2018 - VALOR GLOBAL-336.000,00 E MENSAL -28.000,00  
PUBLICAÇÃO- 16/02/2018 – Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará

AMANDA LIMA FIGUEIREDO ADVOCACIA & CONSULTORIA S/S –1º TAC- CTº Nº 2017-0004- 01/01/2018 A 31/12/2018- VALOR GLOBAL-180.000,00 E MENSAL -15.000,00  
PUBLICAÇÃO- 16/02/2018 – Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará

R.S.K COMUNICAÇÃO LTDA – ME- 1º TAC- CTº Nº 2017-0025- 01/01/2018 A 30/04/2018  
VALOR GLOBAL-112.000,00 E MENSAL -28.000,00  
PUBLICAÇÃO- 16/02/2018 – Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará

LUZIANE SILVA CRAVO -1º TAC – CTº 2017-0030- 01/01/2018 A 31/01/2018  
VALOR GLOBAL- 6.000,00 E MENSAL -6.000,00  
PUBLICAÇÃO: Quadro de Avisos

NOVIDADES CABANOS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI –ME – 1º TAC- CTº 2017-0010- 01/01/2018 A 31/12/2018 - VALOR GLOBAL- 225.096,00 E MENSAL -18.758,00  
PUBLICAÇÃO- 16/02/2018 – Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará

FRANCINETE SOARES MACHADO- 1º TAC – CTº 2017-0024 – 01/01/2018 A 30/04/2018  
VALOR GLOBAL-17.000,00 E MENSAL -4.250,00  
PUBLICAÇÃO- 16/02/2018 – Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará

ROBSON RODRIGUES LOÉS – ME - 1º TAC- CTº 2017-0014- 01/01/2018 A 31/12/2018  
PUBLICAÇÃO- 16/02/2018 – Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará

R.CARDOSO DIAS EPP- 1º TAC – CTº Nº 2017-0018- 01/01/2018 A 31/03/2018  
PUBLICAÇÃO- 16/02/2018 – Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará

E.DO.S.MACEDO DA SILVA - ME – 1º TAC – CTº Nº 2017-0018- 01/01/2018 A 31/03/2018  
PUBLICAÇÃO- 16/02/2018 – Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará

COMERCIAL DOM MANOEL EIRELI – EPP- 1º TAC- CTº Nº 2017-0018 – 01/01/2018 A 31/03/2018 -PUBLICAÇÃO- 16/02/2018 – Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará

R & J FERRAGENS LTDA – ME- 1º TAC- CTº Nº 2017-0018- 01/01/2018 A 31/03/2018  
PUBLICAÇÃO- 16/02/2018 – Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará

PANTOJA E COELHO LTDA –EPP- 1º TAC CTº Nº 2017-0018- 01/01/2018 A 31/03/2018  
PUBLICAÇÃO- 16/02/2018 – Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará

F.E.M PEREIRA INFORMÁTICA –ME- 3º TAC- CTº Nº 2016-0033 – 01/01/2018 A 31/12/2018 - VALOR GLOBAL-60.000,00 E MENSAL -5.000,00  
PUBLICAÇÃO- 16/02/2018 – Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará

F.E.M. PEREIRA INFORMÁTICA – ME- 4º TAC – CTº Nº 2014-0050- 01/01/2018 A 31/12/2018 - VALOR GLOBAL-60.000,00 E MENSAL -5.000,00  
PUBLICAÇÃO- 16/02/2018 – Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará

PROCESSOS REALIZADOS DE DISPENSAS E INEXIGIBILIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO:

PROCESSO Nº 5 – 001/2018

CONTRATO Nº 0005/2018 - Valor do Contrato; R\$-66.000,00 (Sessenta e seis mil reais) e mensal de R\$-6.000,00 (Seis mil reais)

LOCADORA: LUZIANE SILVA CRAVO

OBJETO: Locação de imóvel não residencial vinculado ao funcionamento do núcleo de Assistência ao Cidadão (NACI), e Arquivo Geral da Câmara Municipal  
PRAZO DE DURAÇÃO 01/02/2018 A 31/12/2018

Publicação do Extrato do Contrato: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 16/02/2018, e Quadro de Aviso da Câmara Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4 - 0001/2018

CONTRATO Nº 0001/2018 - Valor do Contrato R\$- 34.800,00 ( Trinta e quatro mil e oitocentos reais), valor Mensal R\$- 2.900,00 (Dois mil novecentos reais).

CONTRATADA: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

OBJETO: Locação do Sistema /Software para Gestão de Pessoal  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 05/01/2018 A 31/12/2018

Publicação do Extrato do Contrato – Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – 16/02/2018 e Quadro de Aviso da Câmara Municipal de Barcarena

PROCESSO Nº 4- 0002/2018

CONTRATO Nº 0004/2018 - Valor do contrato: R\$-144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais), valor mensal R\$- 12.000,00 (Doze mil reais).

CONTRATADA: VIEIRA & GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS.

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos especializados, relativo a assessoramento jurídico na área de consultoria e direito administrativo constitucional, assim como, na análise das contas do poder legislativo e assessoramento em processos legislativos da câmara municipal de Barcarena.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 08/01/2018 A 31/12/2018

Publicação do Extrato do Contrato – Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – 16/02/2018 e Quadro de Aviso da Câmara Municipal de Barcarena.

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 9/0001/2018

CONTRATO Nº 0002/2018 – PREGÃO PRESENCIAL – 9/0001/2018-CMB – VALOR- R\$- 422.500,00 (Quatrocentos e vinte e dois mil e quinhentos reais)

CONTRATADA: TOTAL BRASIL LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI – ME



OBJETO: Contratação de Empresa para locação de veículos Automotivos: de passeio e utilitário, Aquaviario tipo lancha voadeira para 08 (oito) passageiros  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01/03/2018 A 31/12/2018

PUBLICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará em 01/03/2018 e Quadro de Aviso da Câmara Municipal de Barcarena – Pará

PROCESSO Nº 9/0002/2018

CONTRATO Nº 0003/2018 – PREGÃO PRESENCIAL – 9/0002/2018-CMB- VALOR- R\$- 965.000,00 (Novecentos e sessenta e cinco mil reais)

CONTRATADA: ODA DIAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – EPP

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Combustíveis e Derivados de Petróleo.  
PRAZO DE EXECUÇÃO; 07/03/2018 A 31/12/2018

PUBLICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará em 07/03/2018 e Quadro de Aviso da Câmara Municipal de Barcarena – Pará

PROCESSO Nº 9/0003/2018

CONTRATO Nº 20180006 – PREGÃO PRESENCIAL -9/0003/2018-CMB – VALOR – R\$- 324.741,75 (Trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos).

CONTRATADA: COMERCIAL DOM MANOEL EIRELI - EPP

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material: (Lote- 01,03 e 18)  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12/04/2018 A 31/12/2018

PUBLICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará em 12/04/2018 e Quadro de Aviso da Câmara Municipal de Barcarena – Pará

PROCESSO Nº 9/003/2018

CONTRATO Nº 20180007 – PREGÃO PRESENCIAL-9/ 003/2018-CMB – VALOR – R\$- 1.077.679,80 (Um milhão, setenta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

CONTRATADA: E. DO S. MACEDO DA SILVA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material: (Lote 08 e 23)  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12/04/2018 a 31/12/2018

PUBLICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará em 12/04/2018 e Quadro de Aviso da Câmara Municipal de Barcarena – Pará.

PROCESSO Nº 9/0003/2018

CONTRATO Nº 20180008- PREGÃO PRESENCIAL -9/0003/2018-CMB-VALOR- R\$- 339.020,00 (Trezentos e trinta e nove mil, vinte reais).

CONTRATADA: J. S. M. MASOLLER – EPP

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material: (Lote- 05,06 e 19)  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12/04/2018 A 31/12/2018

PUBLICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará em 12/04/2018 e Quadro de Aviso da Câmara Municipal de Barcarena – Pará

PROCESSO Nº 9/0003/2018

CONTRATO Nº 20180009 – PREGÃO PRESENCIAL-9/ 0003/2018-CMB – VALOR –R\$- 474.130,00 (Quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e trinta reais)

CONTRATADA: M. M. D. PINHEIRO NETO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELE – ME

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material: (Lote 17)  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12/04/2018 a 31/12/2018

PUBLICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará em 12/04/2018 e Quadro de Aviso da Câmara Municipal de Barcarena – Pará.

PROCESSO Nº 9/003/2018

CONTRATO Nº 20180010 – PREGÃO PRESENCIAL-9/ 003/2018-CMB – VALOR – R\$- 219.828,00 (Duzentos e dezenove mil, oitocentos e vinte e oito reais).

CONTRATADA: J. D. P. PANIFICAÇÃO LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material: (Lote 15)  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12/04/2018 a 31/12/2018

PUBLICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará em 12/04/2018 e Quadro de Aviso da Câmara Municipal de Barcarena – Pará.

PROCESSO Nº 9/003/2018

CONTRATO Nº 20180011 – PREGÃO PRESENCIAL-9/ 003/2018-CMB – VALOR – R\$- 703.880,00 (Setecentos e três mil, oitocentos e oitenta reais).

CONTRATADA: P. C. DIAS EIRELI - ME

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material: (Lote 07 e 21)  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12/04/2018 a 31/12/2018

PUBLICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará em 12/04/2018 e Quadro de Aviso da Câmara Municipal de Barcarena – Pará.

PROCESSO Nº 9/003/2018

CONTRATO Nº 20180012 – PREGÃO PRESENCIAL-9/ 003/2018-CMB – VALOR – R\$- 208.620,00 (Duzentos e oito mil, seiscentos e vinte reais).

CONTRATADA: Y. S. C. DA MOTA - ME

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material: (Lote 24)  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12/04/2018 a 31/12/2018

PUBLICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará em 12/04/2018 e Quadro de Aviso da Câmara Municipal de Barcarena – Pará.

PROCESSO Nº 9/0003/2018

CONTRATO Nº 20180013 – PREGÃO PRESENCIAL -9/0003 /2018-CMB – VALOR R\$- 352.749,00 (trezentos e cinquenta e dois mil. Setecentos e quarenta e nove reais)

CONTRATADA: R. CARDOSO DIAS – EPP.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material: (Lote 01,16 e 22)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12/04/2018 a 31/12/2018

PUBLICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará em 12/04/2018 e Quadro de Aviso da Câmara Municipal de Barcarena – Pará.

PROCESSO Nº 9/003/2018

CONTRATO Nº 20180014 – PREGÃO PRESENCIAL-9/ 003/2018-CMB – VALOR – R\$- 322.320,00 (Trezentos e vinte e dois mil, trezentos e vinte reais ).

CONTRATADA: R. G. ROCHA COMÉRCIO EIRELI - ME

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material: (Lote 27, 28,29 e 30)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12/04/2018 a 31/12/2018

PUBLICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará em 12/04/2018 e Quadro de Aviso da Câmara Municipal de Barcarena – Pará.

PROCESSO Nº 9/0003/2018

CONTRATO Nº 20180015 – PREGÃO PRESENCIAL-9/ 0003/2018-CMB – VALOR -R\$- 806.200,00 (Oitocentos e seis mil e duzentos reais)

CONTRATADA: ROBSON RODRIGUES LOPES - ME.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material: (Lote 20 e 25)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12/04/2018 a 31/12/2018

PUBLICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 12/04/2018 e Quadro de Aviso da Câmara Municipal de Barcarena – Pará.

PROCESSO Nº 9/003/2018

CONTRATO Nº 20180016 – PREGÃO PRESENCIAL-9/ 003/2018-CMB – VALOR – R\$- 481.710,00 (Quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e dez reais).

CONTRATADA: PANTOJA E BARBOSA LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material: (Lote 04, 09,11 e 13)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12/04/2018 a 31/12/2018

PUBLICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará em 12/04/2018 e Quadro de Aviso da Câmara Municipal de Barcarena – Pará.

PROCESSO Nº 9/003/2018

CONTRATO Nº 20180017 – PREGÃO PRESENCIAL-9/ 003/2018-CMB – VALOR – R\$- 674.200,00 (Seiscentos e setenta e quatro mil e duzentos reais).

CONTRATADA: PANIFICIO CABANA E COMÉRCIO LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material: (Lote 02, 10,12, e 14)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12/04/2018 a 31/12/2018

PUBLICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará em 12/04/2018 e Quadro de Aviso da Câmara Municipal de Barcarena – Pará.

#### 07 - GESTÃO DO ALMOXARIFADO

O Setor possui servidor nomeado para sua guarda e administração, na função de Encarregado do Setor de Manutenção.

##### Resumo das Atividades, Informações e Análises:

- Há emissão de requisições de suprimentos e materiais de consumo com o nome do setor solicitante com o objetivo e local a ser usado, que são feitos eletronicamente, com a identificação do requisitante.
- O estoque tem sido monitorado para evitar compras de urgência.
- O Controle Interno não tem conhecimento sobre recomendações feitas pelo Tribunal de Contas nesta área.

#### 08 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO

O Setor possui servidor nomeado para sua guarda e administração, na função de Encarregado do Setor de Manutenção, Almojarifado e Patrimônio.

##### Resumo das Atividades, Informações e Análises

- O patrimônio possui registro dos bens por natureza que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável;
- É realizado o inventário quadrimestralmente de bens móveis, nos termos do art. 96 da Lei nº 4.320, de 1964;
- O inventário físico foi conferido e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;
- Existe controle de movimentação, termos de transferência de bens entre os setores, de cada bem de caráter permanente, feito eletronicamente pelo responsável do setor de patrimônio.
- Os bens móveis existentes nas salas ou setores possuem termo de responsabilidade.
- Quando da utilização de equipamentos por servidores é confeccionado o termo de uso de equipamento.
- Foram iniciados procedimentos relacionados ao patrimônio para inclusão da mensuração dos valores dos respectivos bens patrimoniais, nos balancetes contábeis específicos, adaptado para nova contabilidade pública. (reavaliação e depreciação).
- Os imóveis utilizados pela Câmara Municipal são todos alocados através de Contrato de locação.
- O Controle Interno não tem conhecimento sobre recomendações feitas pelo Tribunal de Contas nesta área.

- Anexo a este relatório:

- Inventário Patrimonial em 31 de dezembro de 2017.
- Relação de bens adquiridos no 1º quadrimestre do exercício de 2018.
- Modelo de termo de responsabilidade.
- Modelo de termo de transferência.
- Modelo de termo de uso de equipamento.

## 09 - GESTÃO DA CONTABILIDADE

O Setor de Contabilidade possui contrato com empresa – que executa os serviços terceirizados.

Resumo das Atividades, Informações e Análises:

- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- Antes de se efetuar o empenho é conferida para liquidação e autorização;
- As conciliações bancárias são feitas mensalmente;
- A emissão do Relatório de Gestão Fiscal está correta e dentro dos prazos;
- O Setor controla os créditos adicionais suplementares com antecipação da despesa realizada como pré-empenho;
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receita Extra Orçamentária.
- Os documentos da despesa são arquivados separadamente;
- É encaminhada mensalmente a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município, sem atraso;
- Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com Balancete de verificação do Razão;
- **Balancetes Contábeis**
- O Controle Interno verificou a consistência entre os sistemas orçamentário, financeiro, econômico e Patrimonial amparado nos seguintes relatórios, anexo a este relatório:  
Balanco Orçamentário;  
Balancete Contábil;  
Balancete Financeiro;  
Balanco Patrimonial;  
Demonstrativo das receitas e despesas extras orçamentárias;  
Demonstrativo dos Fluxos de Caixa;  
Demonstrativo das Variações Patrimoniais (Balanco Econômico);  
Demonstrativo das Contas Analíticas do Ativo e Passivo Financeiro;  
Demonstrativo das Contas Analíticas do Ativo e Passivo Permanente;
- É confeccionada a conciliação bancária mensalmente;
- O Poder Legislativo está adequado à Portaria nº 753 de 21 de dezembro de 2012 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), a qual estabelece o novo plano de contas aplicado ao setor público (PCAPS) e as demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (DCASP), promovendo as necessárias alterações nas análises contábeis.
- O Controle Interno não tem conhecimento sobre recomendações feitas pelo Tribunal de Contas nesta área.

## 10 - GESTÃO DA TESOUREARIA

O Setor de Tesouraria possui servidor nomeado na função de Diretor de Departamento.

Resumo das Atividades, Informações e Análises.

- Os pagamentos de fornecedores são feitos exclusivamente em cheques;
- Os cheques são emitidos com cópias e nominais;
- As disponibilidades são depositadas em bancos estatais, o que atende ao art. 164, § 3º da Constituição.
- Os pagamentos são feitos após o prévio empenho e a liquidação com assinatura do liquidante e do ordenador da despesa.
- Há controle dos cheques emitidos e cancelados, são impressos em formulário contínuo, com arquivamento de cópias nos próprios processos de empenho;
- Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com Balancete de verificação do Razão;

- É confeccionada a conciliação bancária mensalmente e encaminhada ao controle interno quadrimestralmente;
- As Notas de Empenho estão detalhadas até o nível do elemento de despesa;
- O responsável pela liquidação está bem identificado, os recibos de serviços identificam o prestador, mediante os seguintes elementos: nome, endereço, RG, CPF, nº. de inscrição no INSS e/ou nº de inscrição no ISS;
- Os empenhos foram recepcionados para análise extemporaneamente;
- A Câmara Municipal não mantém conta de adiantamento para pequenas despesas,
- O Controle Interno não tem conhecimento sobre recomendações feitas pelo Tribunal de Contas nesta área.

## 11 – CONTROLES ADMINISTRATIVOS

Resumo das Atividades, Informações e Análises

### CONTROLE DE GASTOS COM VIAGENS

- As viagens são controladas pela Coordenação de Tesouraria onde serão providenciada as passagens mediante prévia autorização do Presidente da Câmara.
- Os processos de passagens serão submetidos à apreciação do Controle Interno.

### CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTIVEL

- Os gastos com combustíveis são acompanhados pelo Diretor Geral através de requisições mensalmente.

### CONTROLE DE GASTOS COM CÓPIAS REPROGRÁFICAS

- As cópias reprográficas são para uso interno do Legislativo, não observamos a necessidade de controle formal.

### CONTROLE DE GASTOS COM TELEFONIA

- Os telefones da Câmara são para uso dentro do Estado, fugindo à regra quando o funcionário ou vereador necessita da comunicação em longa distância.

## 12 - Setor de Informática ou de Tecnologia da Informação

Sistemas Informatizados

- O Poder Legislativo possui completa estrutura de informática estando completamente informatizada e integrada com os seguintes softwares, subdivididos na seguinte forma:
  - Sistema de Gestão Pública com os seguintes programas: Orçamento, Contabilidade e Tesouraria; Administração de Pessoal; Compras e Licitações e Portal da Transparência.
  - Sistema integrado de gestão legislativa compreendendo: Processo Legislativo; Protocolo e Sítio Eletrônico na rede Internet.
- Os programas são terceirizados, fornecidos pela empresa Governança Brasil s/a tecnologia e gestão em serviços e ASPEC – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda.
- A manutenção dos equipamentos do parque informático do legislativo está a cargo de Pessoa responsável.

## 13 - Setor Legislativo

O Setor possui servidor nomeado na função de Coordenador Legislativo.

Resumo das Atividades, Informações e Análises.

O Legislativo de Barcarena cumpre com o seu papel constitucional como órgão legislador, onde observo a atuação parlamentar com a seguinte produção legislativa:

<b>Normas que tramitaram</b>	Projetos de Aatoria Dos Vereadores	Projetos Discutidos	Projetos Aprovados
Projetos de Lei	01	01	<b>01</b>
Projetos de Lei Complementar	-	-	-
Projetos de Resolução	01,	01	<b>01</b>
Projetos de Decretos Legislativos	-	-	-
<b>Total</b>	02	02	<b>02</b>

<b>Proposituras de autoria dos Vereadores</b>	<b>Quantidade</b>
Requerimentos	<b>13</b>
Indicações	<b>91</b>
Moções	-
<b>Total</b>	<b>104</b>

O trabalho parlamentar não se restringiu a 01 projeto de Lei, 01 Projeto de Resolução 13 Requerimentos, 91 Indicações apresentadas pelos Vereadores e 06 Pareceres das Comissões, pois esses números representam apenas uma parcela das matérias apresentadas, sendo ainda 03 projetos do Executivo aprovados 01 Projeto de Lei Complementar e, em respeito ao princípio da harmonia e independência dos Poderes, outra propositura foi elaborada sob a forma de anteprojetos de leis e submetidos à apreciação do Senhor Prefeito, a quem competirá avaliar a possibilidade ou a viabilidade ou não de sua conversão em projeto de lei e seu consequente encaminhamento à deliberação da Câmara.

No quadrimestre foram realizadas 09 Sessões Ordinárias.

#### **14 - Setor de Arquivo**

Resumo das Atividades, Informações e Análises

- O Legislativo mantém seu arquivo em perfeita ordem, higiene e condições climáticas, necessitando criar uma tabela de temporalidade, realizar levantamento para o descarte de documentos vencidos e papéis inservíveis e a digitalização dos remanescentes para facilitar a pesquisa e segurança.
- O legislativo não recebeu denuncia que motivasse a constituição de Comissão Especial de Inquérito ou Comissão Parlamentar de Inquérito.

#### **15 – NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA AO CIDADÃO - NACI**

##### **Ouvidoria**

- A ampla divulgação da Ouvidoria do Legislativo registrou no 1º quadrimestre 267 atendimentos.

Os Advogados atendem a população semanalmente, cabendo a cada um atender 02 (duas) vezes por semana.

O Setor de Psicologia fez 135 atendimentos

O Setor de Assistência Social fez 52 atendimentos

A Psicóloga e a Assistente Social atendem a população diariamente

Além da Ouvidoria o Núcleo de Assistência ao Cidadão celebrou **Convênio** disponibilizando aos munícipes a emissão de **Carteiras do trabalho** e Emissão de **Carteiras de Identidade**.

No quadrimestre foram registradas a emissão de 69 Carteiras de Trabalho e de 97 Carteiras de Identidade.

No quadrimestre o Núcleo de Assistência ao Cidadão registrou um ***total de 620*** (seiscentos e vinte) o número de atendimentos realizados.

## **16- ESCOLA PROFISSIONALIZANTE**

No exercício de 2017, com a implantação da Escola foi ofertado para a População o Curso de **Logística Portuária**.

No 1º quadrimestre de 2018, foram ofertados os seguintes cursos: **Informática Básica, Informática Avançada e Secretariado Administrativo**.

16 - Controle Interno

O Setor de Controle Interno possui servidor nomeado na Função de Assessor Especial, responsável pelo Controle Interno.

### **Resumo das Atividades, Informações e Análises**

- O Controle Interno do Legislativo após a competente responsabilidade procurou o aperfeiçoamento através de pesquisas voltadas ao Controle Interno.
- O Controle Interno do Legislativo acompanha a Gestão Fiscal que trata da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, ações quanto à verificação de procedimentos operacionais, examinando especialmente quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto à legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão.
- Acompanha os trabalhos dos setores internos da Câmara Municipal que a integram e elabora dois relatórios quadrimestrais dando ênfase à aspectos informais de ajuda e orientação, dada às grandes mudanças físicas e administrativas ocorridas no exercício.
- O Controle Interno, ao evidenciar as fragilidades, procura antes de qualquer medida administrativa, alertar o gestor sobre a necessidade de adotar ações corretivas, com a intenção de fortalecer a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade.
- Desta maneira, as ações do Controle Interno tem contribuído diretamente para a melhoria da gestão do Legislativo Municipal.
- Destaca-se por fim, quanto ao trabalho do Controlador Interno, que em todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados no quadrimestre estão arquivadas..

É o que cabe relatar

Barcarena – Pará – 15 de Maio de 2018

**WALTER VALENTE**  
**Controlador Interno**